



CONCURSO DE VÍDEO: MICRO-HISTÓRIAS DE COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

30º ANIVERSÁRIO INTERREG

Este ano de 2020 cumprem-se trinta anos desde o lançamento do INTERREG, o principal e emblemático programa da UE para a promoção da cooperação territorial entre regiões fronteiriças. Nas últimas três décadas, o INTERREG conseguiu aproximar os mais de 170 milhões de habitantes da Europa que vivem em regiões fronteiriças, melhorou suas vidas e criou novas oportunidades de cooperação.

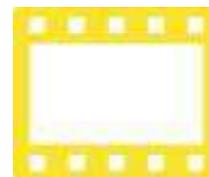


A celebração dos trinta anos da INTERREG ocorre num momento particularmente delicado, tanto para a Europa quanto para o resto do mundo. Apesar disso, na EUROACE queremos participar nesta homenagem e celebrar as conquistas alcançadas ao longo desses anos de cooperação transfronteiriça. Para isso, o Direção Geral de Ação Exterior da Presidência da Junta de Extremadura, através do Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças, decidiu convocar um concurso micro-audiovisual, cujo tema gravite em torno da cooperação transfronteiriça entre o

Alentejo, o Centro e a Extremadura.

1. OBJECTIVO DO CONCURSO

Este concurso "30 anos de cooperação transfronteiriça na EUROACE" é uma atividade realizada no âmbito do projeto GIT EUROACE2030, co-financiado a 75% com fundos FEDER, através do Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg VA Espanha Portugal (POCTEP) 2014- 2020.

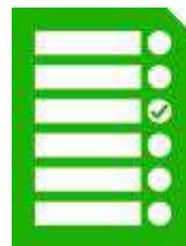


O objetivo perseguido é divulgar os benefícios que a cooperação transfronteiriça trouxe para os habitantes da raia, destacar a extraordinária evolução que as relações da Extremadura com Portugal experimentaram nestes anos e provocar uma reflexão sobre a importância de trabalhar em conjunto com nossos vizinhos do outro lado da fronteira para alcançar um maior desenvolvimento de nossos territórios.

2. REGULAMENTO

a. Participantes

O concurso está aberto a pessoas de qualquer nacionalidade ou local de residência. Associações, grupos ou participantes em projetos de cooperação transfronteiriça, da Extremadura, Alentejo ou da região Centro podem, também, participar.



b. Temática

Os trabalhos apresentados devem abordar o tema deste concurso: "30 anos de cooperação transfronteiriça na EUROACE" e incluir o logotipo "30 anos de INTERREG", elaborado pela Comissão Europeia e disponível no seguinte endereço: Web: <https://interreg.eu/news/new-visual-elements-for-the-celebra-on-of-the-30-years-of-interreg/>.



Da mesma forma, e de acordo com a campanha lançada pela Comissão Europeia para divulgar os trinta anos do Interreg ao longo de 2020, as micro-histórias da cooperação transfronteiriça podem abordar temas como: vizinhos, ecologia ou juventude, embora sejam aceites audiovisuais que abordem outros aspetos das relações entre Portugal e a Extremadura e que contribuíram para o sucesso da cooperação entre as nossas fronteiras.

c. Categorias de participantes

São estabelecidas duas categorias de participantes:

- Categoria Jovem: participantes com idade inferior a 18 anos.
- Categoria adulta: participantes com 18 anos ou mais anos.



d. Requisitos dos vídeos a submeter

- **Originalidade dos vídeos:** todos os vídeos apresentados devem ser originais e inéditos. Não serão aceites reproduções ou cópias de vídeos publicados. Os participantes responsabilizam-se por serem os autores dos vídeos que enviam, por estes não estarem protegidos por direitos de terceiros, bem como por possíveis reivindicações por violação dos direitos de imagem nos trabalhos submetidos a concurso. Da mesma forma, se o vídeo incluir música, deverá deter todos os direitos de autor associados, sem limite universal ou temporal.

- **Duração dos vídeos:** os vídeos enviados a concurso devem ter uma duração máxima de um minuto (incluindo título e créditos).



- **Gravação:** os vídeos apresentados podem ser gravados com qualquer dispositivo (telemóvel, câmara, tablet, etc.).

- **Idioma:** a língua dos vídeos deverá ser espanhola ou portuguesa.



- **Os vídeos apresentados não podem ter sido premiados em outros concursos.**

e. Forma e prazo para envio dos vídeos.



O envio dos vídeos está sujeito ao cumprimento das condições indicadas abaixo. O não cumprimento implicará a exclusão do concurso, o que será comunicado ao remetente.

- Os vídeos deverão ser enviados para o endereço dgae.presidencia@juntaex.es, com conhecimento a git@juntaex.es
- Vídeos podem ser, igualmente, enviados pela plataforma www.wetransfer.com.
- No *corpo* da mensagem deverá constar: Micro-histórias de CT "30 anos de cooperação transfronteiriça na EUROACE".
- Devem ser indicadas as seguintes informações pessoais: nome e apelido do autor, email e número de telefone de contato.
- O prazo para envio dos vídeos termina em **2 de agosto de 2020**.



f. Júri do concurso

- O júri será composto por: dois representantes dos Gabinetes de Iniciativas Transfronteiriças de cada região, um representante dos Departamentos de Publicidade e Imagem da Junta de Extremadura e um representante de cada do serviço de Comunicação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e do Centro.
- O Júri reserva-se o direito de declarar o concurso nulo, caso os trabalhos enviados não reúnam os requisitos necessários para serem selecionados.

g. Pré-seleção de vídeo



- Para ambas as categorias: o júri fará uma pré-seleção de dez trabalhos entre todos os inscritos e, destes, selecionará três finalistas de cada categoria.
 - Cada um dos três finalistas por categoria receberá uma menção honrosa, com indicação da posição obtida.
- O Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças da Direção Geral de Ação Exterior da Extremadura divulgará os vídeos finalistas no contexto de uma campanha de divulgação do 30º aniversário do INTERREG nos média, no seu site e nas redes sociais. Esta campanha poderá, igualmente, ser feita nos sites e redes sociais das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.



h. Seleção dos vídeos

- Em ambas as categorias o júri escolherá um vencedor entre os três vídeos finalistas.
- O prémio será concedido com base no valor da componente de cooperação transfronteiriça e na qualidade técnica e artística do vídeo selecionado.
- Os vídeos vencedores receberão uma menção honrosa, tendo em conta que, todo ou parte do conteúdo e / ou ideia dos dois trabalhos vencedores pode ser reproduzido num vídeo profissional da responsabilidade da Direção Geral de Ação Exterior.
- A decisão do Júri é definitiva e inapelável.



3. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os vídeos apresentados passam a ser propriedade permanente da entidade que convoca o Concurso, a qual terá total liberdade para os usar, total ou parcialmente. O Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças poderá usar, disseminar, exhibir, publicar e imprimir qualquer um desses vídeos, para fins culturais e não comerciais, e sempre com menção explícita ao autor.

4. PUBLICIDADE

- A decisão do concurso será tornada pública durante o mês de setembro de 2020, através do site da eurorregião EUROACE: <https://www.euro-ace.eu/> e dos meios de comunicação.



5. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com o disposto na Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, Proteção de dados pessoais e garantia de direitos digitais, Regulamento (UE) 2016/79 e Lei Orgânica 1/1996, de 15 de

janeiro, para a Proteção legal de menores, os dados pessoais serão processados automaticamente e incorporados num ficheiro informático com o único objetivo de organizar a atividade. Da mesma forma, as imagens ou outros documentos gráficos gerados como resultado da atividade podem ser utilizados, sem fins comerciais e sem prejuízo de sua honra ou reputação, ou outro que seja contrário aos interesses dos envolvidos, nos documentos promocionais dessas atividades. De acordo com as disposições da Lei Orgânica acima mencionada e de acordo com o procedimento estabelecido, a pessoa ou entidade em causa pode exercer os direitos de acesso, retificação, oposição ou cancelamento de dados perante a Presidência da Junta da Extremadura, Plaza del Rastro, S/N, 06800 Mérida.



Organizam



Colaboram

